

ATA N.º 2/2023

(Contém 14 páginas)

----- No dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal agradeceu aos Vereadores do Partido Socialista por terem anuído com a mudança da data desta reunião, em virtude de ela e o Vereador Nuno Rodrigues se terem deslocado no dia de ontem a Guimarães, onde participaram num fórum realizado no âmbito dos fogos florestais. -----

----- Transmitiu aos membros do Executivo Municipal que, é do conhecimento de todos que foi aprovado em reunião do Executivo Municipal disponibilizar um fundo de maneiço para à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, no valor de oitocentos euros, destinado a fazer face a despesas de representação, totalizando o referido fundo de maneiço um valor anual de nove mil, e seiscentos euros, dando conhecimento que desse valor gastou mil trezentos e sessenta e oito euros, e noventa cêntimos, ao longo dos doze meses do ano transato. -----

----- Referiu que, caso pretendessem consultar os documentos respeitantes a essas despesas que tinha já solicitado aos Serviços de Contabilidade da Câmara que fossem disponibilizados aos Sr.s Vereadores. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira, a este respeito, comentou que um fundo de maneiço deve ser apenas utilizado em casos de urgência, e em caso de saída em representação do Município. Quanto às saídas para fora do concelho sugeriu que a estadia deve ser programada antecipadamente. -----

----- Ainda a respeito deste assunto, mencionou que existem regras as quais são do conhecimento de todos e que devem ser cumpridas. Acredita que essas regras estão a ser cumpridas, lembrando que o fundo de maneiço é apenas para questões que não estão programadas, e que são urgentes. -----

----- Quanto aos comentários que surgem a este respeito e a respeito de outras questões, garantiu que, pessoalmente não é muito defensor da inquirição e da judicialização, e que, tem por habito acreditar nas

----- pessoas, constatando que o escrutínio interno efetuado por parte dos técnicos está muito bem feito, não havendo nenhuma razão para não acreditar que o sistema funciona. -----

----- Relativamente ao que se refere a ajudas de custos, solicitou que quando for oportuno gostaria de ter conhecimento da totalidade das ajudas de custos restituídas a todos os funcionários deste município. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo comentou que os membros do atual Executivo Municipal, desde que se encontram em funções ainda nunca receberam ajudas de custos. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira comentou que as ajudas de custos é uma ferramenta que existe e que deve ser feita mão dela, tal como de todos os outros mecanismos, de forma conscienciosa, e equilibrada. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, respondeu que, visto que os membros do Executivo utilizam os veículos do município para se deslocarem, não se justificando que recebam ajudas de custos. -----

----- Ainda em relação a esta matéria, comentou que, lá fora são feitos comentários desnecessários, porque as pessoas que o fazem não têm conhecimento de causa. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira aludiu que as intervenções que apresenta nas reuniões deste órgão executivo são individuais, não são coletivas, nem ele se associa a esse tipo de atuação. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos elucidou que esta questão é tão simples e tão clara que é só aplicar as regras, e que, quando lhe dizem que não gastam as ajudas de custos a que têm direito, isso é preocupante, porque se não o fazem será por estarem todos os dias aqui, e não saírem do Concelho. -----

----- Referiu também que, quando os representantes de um município reúnem fora do concelho, certamente terão que fazer as respetivas refeições e eventualmente dormir, e nesse caso, são aplicadas as regras previstas para a utilização de ajudas de custos. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo contrapôs dizendo que, o autarca aplica as regras se assim entender, porque, no seu caso, já teve que se deslocar em representação deste município a determinados locais e pagou as próprias despesas a suas expensas, por que é seu entendimento que assim deve fazer, deixando nota de que essa tomada de decisão dependerá da disposição de cada um. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira afirmou que o entendimento do Vereador Vítor Bernardo, a respeito deste assunto, está errado. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse que também ele tem feito em diversas ocasiões a mesma coisa, não obstante ser uma opção pessoal, e ninguém valorizar esse tipo de atitude, mas entende que, se nos dias em que não sai do concelho também tem que almoçar e paga a despesa a suas expensas, então também o faz quando sai do concelho, anotando que essa é a sua maneira de estar pessoal. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos lembrou que, dentro das modalidades há regras e que também se pode

trazer a fatura, a qual será paga nos serviços, ou então, e porque esta não é uma instituição de beneficência, e sabendo com antecedência do que vai suceder, são feitas as contas e aplica-se a regra respetiva. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues mencionou que alguns membros do Partido Socialista fazem comentários lá fora a respeito questão, e que seria preferível solicitar informação, a esse respeito, nas sessões da Assembleia Municipal, porque na qualidade de membros do órgão deliberativo podem fazê-lo, em vez de fazerem comentários descabidos. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira fez questão de deixar muito claro que, no que se refere a esta matéria e na primeira pessoa, e venceu que não é pessoa de mexericos, nem é pessoa de inquirições, e que não trabalha para nenhuma instituição, no que se refere à sua posição dentro deste organismo. -----

----- Afirmou que, trabalha por conta própria, e que é conhecido pessoalmente por todos os membros deste órgão executivo, e não é pessoa de andar em cafés, nem ajuntamentos, nem nada desse género. -----

----- Reafirmou que, acredita no funcionamento das instituições e nas pessoas, enquanto não tiver razões para ver as coisas de outra forma, lembrando de novo que, existem regras no contexto de todos estes instrumentos que se têm à mão dentro da democracia, dizendo que, só se deve fazer bom uso desses instrumentos. -----

----- Comentando a afirmação feita anteriormente pelo Vereador Júlio Meirinhos, disse que, efetivamente a Câmara não é uma instituição de beneficência, e assim sendo, os membros do executivo municipal não têm obrigação nenhuma de beneficência, devido ao que, não têm que pagar do seu bolso os encargos que devem ser assumidos pela instituição que representam. E caso não usufruam desse direito, que é ter ajudas de custos quando saem do concelho em representação do município, então, significa os membros do executivo ficam aqui e por isso não utilizam as ajudas de custos a que têm direito, porque não saíram do município. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal considerou que essa é uma conclusão maliciosa, porque se ela enquanto Presidente da Câmara Municipal tem um carro à disposição, e tem um fundo de maneio, o facto de não gastar mais do que aquilo que considera ser efetivamente necessário, não significa que esteja sempre aqui no município. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues comentou que numa só jornada ele e a Presidente da Câmara se deslocaram a duas reuniões diferentes, e, no entanto, as refeições que fizeram foram pagas por eles, não tendo nessa ocasião utilizado as ajudas de custos, que podem utilizar enquanto autarcas. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos declarou relativamente à intervenção do Vereador Nuno Rodrigues, quando se refere aos comentários feitos lá fora que, não acompanha mexericos, nem equidades partidárias, sendo uma pessoa autónoma, tal como o Vereador Carlos Ferreira. -----



----- Lembrou que aqui a sua missão é ajudar naquilo que julgam ser benéfico para o concelho, e que, também não alinham em redes sociais, nem em judicialização, nem participações ao Ministério Público, tal como era habito, afirmando que, não devem contar com esse tipo de atitude da parte dos Vereadores do Partido Socialista. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou qual é a opinião dos membros do atual executivo municipal a respeito do balanço sobre a Feira de Sabores Mirandeses, que há pouco acabou de decorrer. -----

----- A Presidente da Câmara em resposta ao Vereador Carlos Ferreira disse que, é necessário mais algum tempo para que o executivo municipal reúna com os técnicos que estiveram envolvidos no evento, por forma a poder ser feito um balanço a esse respeito, e que, na próxima reunião será apresentado. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira aceitou a resposta dada pela Presidente da Câmara, destacando que este evento já não era realizado há dois anos, e algumas das decisões tomadas, certamente, sempre na perspetiva de tentar melhorar, serão depois submetidas a um balanço para apurar o que correu melhor ou não, o que pode ou não ser mudado, entre outros aspetos. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que na próxima reunião de câmara transmitirá o teor do que for dito na reunião que o executivo fará com os técnicos, no âmbito da Feira de Sabores Mirandeses. -

----- O Vereador Vítor Bernardo, enalteceu em nome próprio, e em nome da Câmara Municipal, a atitude do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, por ter apresentado em dezassete de janeiro do corrente ano, o Projeto de Lei n.º 492/XV/1 (BE), o qual visa a clarificação legal de sujeição a IMI dos edifícios e construções que compõem os centros electroprodutores hídricos que se encontrem na titularidade de empresas privadas em regime de concessão pelo Estado, lendo-se no preâmbulo do mesmo, e citou, "... reconhecendo a justiça da reivindicação dos autarcas e cidadãos de Miranda do Douro". -----

----- Expôs que, o que é acrescentado pelo referido grupo parlamentar é basicamente o que respeita ao artigo 11.º do Código do IMI, onde são mencionadas as entidades públicas isentas deste imposto e não isentas. Quanto ao caso das barragens afirmou não existir qualquer dúvida no que concerne à sua sujeição ao pagamento de IMI, porque as barragens e as construções acessórias implantadas para o seu funcionamento, são do domínio privado enquanto estiverem na posse e titularidade das concessionárias, e no final da concessão, tais prédios reverterem gratuitamente para o Estado. Elucidou a respeito desta matéria que, existe um parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, datado de dois mil e cinco, devidamente homologado e publicado em Diário da República, onde consta claramente o que acabou de ser explicitado, e que a Autoridade Tributária, aquando da decisão de não inscrever os centros electroprodutores situados no concelho na matriz respetiva, ignorou completamente. -----

----- Ainda a respeito desta alteração, referiu que, o Bloco de Esquerda acrescenta uma alínea ao n.º 2 do referido artigo, que refere basicamente que não estão isentas as construções e as edificações referentes às barragens e às centrais eletroprodutoras no âmbito dos contratos de concessão de utilização dos recursos hídricos na produção de energia hidroelétrica. Enaltece a postura deste grupo parlamentar pelos motivos acima mencionados e por elementar justiça para com quem nos tem acompanhado nesta luta. -----

----- Referiu ainda, que, havendo lugar a pagamento do IMI, matéria da qual não lhe suscitam quaisquer dúvidas, como anteriormente referido, também terá que ser liquidado e conseqüentemente pago, o IMT respetivo sobre a transação efetuada em 2020, ao município. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira em relação a esta matéria, afirmou que acredita que esta questão do IMI está resolvida, e que, seguramente surgirão outras propostas que se diferenciarão entre elas por pequenos pormenores, afirmando-se-lhe que esta questão está ganha. -----

----- Considera que, é justo que exista igualdade entre as pessoas e as entidades, porque devem estar todas ao mesmo nível, dentro da democracia. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues lembrou que, caso o Movimento Cultural da Terra de Miranda não tivesse surgido, esta questão teria caído já no esquecimento. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira comentou, a este respeito, que sempre afirmou a mesma coisa relativamente a esta questão, lembrando que ele próprio também integra a iniciativa do Movimento Cultural da Terra de Miranda desde o início, também ele é fundador do Movimento e nunca saiu do Movimento. Não obstante, ter considerado por bem levantar o pé aquando da sua candidatura a vereador, manifestando o seu orgulho por fazer parte do escasso número de elementos que fundaram o Movimento, e que sempre se debateram e continuam a debater-se por essa causa. -----

----- Sublinhou que não aceita que lhe venham dar lições sobre esta questão, porque tem a sua opinião formada e não pretende muda-la, além de que, quando se trata de defender os interesses desta terra não admite que ninguém o tente demover. -----

----- Para terminar, deixou felicitações e uma palavra de encorajamento à Presidente Helena Barril por ter proferido o seu discurso de abertura da "Feira de Sabores Mirandeses", em Língua Mirandesa. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues deixou o registo de que a Presidente da Câmara foi corajosa por ter feito o discurso de abertura do referido evento em Mirandês, mas que, devido a tê-lo feito foi muito criticada. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira lembrou que, enquanto exerceu as funções de Presidente da Assembleia Municipal conduziu sempre os trabalhos em Mirandês, sempre fez os seus discursos oficiais em Mirandês, e devido a isso também foi alvo de muita crítica. -----



A

----- Entende que, estar a dizer às pessoas que é importante falar em Mirandês, caso contrário o Mirandês acaba por perecer, e dize-lo em Português, e nunca tentar falar em Mirandês, não tem qualquer valor. -----

----- Comentou que, neste caso, o exemplo vem de cima, lembrando que todos conhecem a história da menorização pela qual passou o Mirandês, apelando à Sr.^a Presidente da Câmara para continuar neste caminho, revelando que pode contar sempre com o seu apoio nesta matéria, bem como com a sua ajuda, caso assim a Presidente entenda, bem como, com a sua defesa intransigível. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal fez questão de agradecer publicamente o apoio que lhe foi dado pelo Alcides Meirinhos, que integra a Associação de Lhéngua i Cultura Mirandesa, pela sua ajuda na tradução dos textos em Mirandês, sempre que lhe é solicitado, afirmando que tem sido um grande apoio nesse âmbito. -----

----- Anunciou que, sempre que tiver oportunidade vai fazer desta forma, independentemente das críticas, porque considera que é um dos veículos para promover a Língua Mirandesa, independentemente das falhas que ela venha a ter na oralidade do Mirandês. Porque sente um enorme orgulho por tê-lo feito e em continuar nessa senda, o mesmo acontecendo com a Capa de Honras Mirandesa, pois acredita que são essas particularidades que nos diferenciam. -----

----- Agradeceu ao Vereador Carlos Ferreira a propósito da sua apresentação em Mirandês, pela forma como abordou esta matéria, afirmando que é muito importante para ela ter esse apoio da parte do Sr. Vereador, exprimindo, pelo facto, a sua gratidão. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos fez uso da palavra para dizer que, acompanha na integralidade as intervenções apresentadas, pelo Vereador Vítor Bernardo e pelo Vereador Carlos Ferreira, rememorando historicamente que também ele é membro fundador do Movimento Cultural da Terra de Miranda. -----

----- Afirmou que, acompanha na integralidade a Presidente da Câmara pela sua intervenção em Mirandês, e quanto à questão dos pruridos aconselhou-a a manter o devido afastamento, incentivando-a a continuar nesse trilho, aproveitando para a felicitar e encorajar, porque considera que esse é o caminho. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, e prosseguiu dando conhecimento da moção remetida por parte da Assembleia Municipal de Bragança a este município, a respeito da tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção da castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança, tendo-se este Executivo Municipal agregado ao sentido do objeto versado na moção aludida. -----

----- Deu também conhecimento da moção que a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé enviou a esta Câmara Municipal, alusiva ao tema "Pelo direito ao trabalho com dignidade e justiça para os trabalhadores

afetos aos Serviços de Ecocentros Municipais e Recolha Seletiva da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.”, tendo-se este Executivo Municipal associado à causa assinalada na moção indicada. -----

----- Também deu conhecimento da moção apresentada pela Câmara Municipal de Vinhais relativamente à quebra da produção de castanha naquele concelho, tendo este Executivo Municipal manifestado a sua solidariedade para com a manifestação expressa na referida moção. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de nove de janeiro foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 23 de janeiro de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 3.907.580,43 (três milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e oitenta euros, e quarenta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 765.750,05 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros, e cinco cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro por parte da ACEC – Associação Circulo de Estudos do Centralismo;
2. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro;
3. Pedido de apoio financeiro pela “Os Infantes – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes”;
4. Pedido de apoio financeiro pela Associação de Caçadores de Vila Chã da Braciosa;
5. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar;
6. Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º 194/2023;
7. Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º s 195 e 196/2023;
8. Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º 197/2023;

9. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 185/2023;
10. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Iфанes e Paradela, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
11. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
12. Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;
13. 2.ª Alteração orçamental da despesa de 2023, que compreende a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 2.ª alteração ao plano plurianual de atividades;
14. V Exposição de Raças Autóctones Mirandesas – Proposta de alteração ao regulamento;
15. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da elaboração dos projetos de execução para reabilitação de habitação unifamiliar, na Rua do Gidro, n.º 2, no Bairro de Fomento, na Terronha;
16. Adjudicação – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro;
17. Adjudicação - Projeto 8000 habitantes - 8000 árvores reflorestar o Concelho Miranda do Douro em áreas ardidadas ou baldios.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Pedido de apoio financeiro por parte da ACEC – Associação Circulo de Estudos do Centralismo.”** -----

----- Quanto ao assunto indicado em epigrafe foi apresentada informação por parte da Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito da atribuição de apoio financeiro à ACEC. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos declarou, a respeito da atribuição deste apoio financeiro, que esta entidade pouco nos traz para o concelho e que todos sabem quem está por detrás da mesma, referindo que, se estas entidades trouxessem algo e que fosse o concelho o beneficiário direto da sua ação, muito bem, mas até agora tem sido efetuadas obras nas instalações que acolhem esta entidade, tem sido cedido equipamento, tem sido concedidos uma série de apoios, devido ao que não votaria contra, mas, que se absteria de votar este assunto, porque não lhe parece clara a situação desta associação. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira associou-se ao Vereador Júlio Meirinhos, abstendo-se igualmente da

votação desta matéria, e declarando que, as pseudoassociações ou outras entidades que se arvorem defensoras do interior e depois vêm cá financiar-se, há nisso algo que não o move. -----

----- A Presidente da Câmara expôs que, para que estas associações se instalem neste concelho é necessário criar as condições indispensáveis, para que assim seja. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo respondeu que, as obras executadas nas instalações onde a entidade ficou albergada são da Câmara e para a Câmara, e que, o Secretário Executivo é um funcionário da Câmara, transmitindo que a associação se encontra instalada numa das salas do Arquivo Municipal que não estava a ser utilizada, e neste momento está a ser utilizada. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, com o voto de qualidade da Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, e nos termos das alíneas o) e u), do artigo 31.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à ACEC apoio financeiro no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), à Associação Circulo de Estudos do Centralismo, para concretização do seu Plano de Atividades e Orçamento, concretamente, o processo de atribuição de bolsas de investigação e prémios para estudos, com as abstenções dos Vereadores Júlio Meirinhos, e Carlos Ferreira. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo ausentou-se da sala aquando da votação deste assunto, em virtude de uma pessoa familiar sua integrar os órgãos sociais da associação supradita. -----

----- 2. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro.” -----

----- No que respeita ao assunto destacado em intitule foi apresentada informação por parte da Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder o Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, ao Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, de Oliveira de Azeméis, para a noite de 27 de abril do ano em curso, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor.

----- O Serviço da Cultura apurou um encargo de € 180,00 (cento e oitenta euros), pela cedência do referido equipamento, para a data indicada. -----

----- 3. “Pedido de apoio financeiro pela “Os Infantes” – Associação Cultural e Recreativa de Infantes”. -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, apresentou informação respeitante ao

assunto supracitado no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito da atribuição de apoio financeiro à associação supracitada. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro à Associação “Os Infantes” – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), atendendo à informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro pela Associação de Caçadores de Vila Chã da Braciosa.”** -----

----- Relativamente ao assunto acima referido foi apresentada informação por parte da Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar relativamente à atribuição de apoio financeiro à associação mencionada em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro à Associação de Caçadores de Vila Chã da Braciosa, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), atendendo à informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar.”** -----

----- Quanto ao assunto acima referido, prestou informação a Técnica Superior, Prof.ª Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, respeitantes aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º C.E.B., que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **6. “Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º 194/2023.”** -----

----- A respeito da questão acima mencionada prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 194/2023, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, e em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **7. “Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º s 195 e 196/2023.”** -----

----- A respeito da questão acima mencionada prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito aos munícipes titulares dos processos n.ºs 195 e 196/2023, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **8. “Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º 197/2023.”** -----

----- A respeito da questão acima mencionada prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 197/2023, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 185/2023.”** –

----- A respeito da questão acima mencionada prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar relativamente a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 185/2023, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Iфанes e Paradela, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----



----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro supracitado, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo supracitada, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, através do que foi atribuído apoio financeiro à referida União de Freguesias no valor de € 19.710,50 (dezanove mil, setecentos e dez euros, e cinquenta cêntimos). -

----- Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **11. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesias de Duas Igrejas, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo supracitada, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, através do que foi atribuído apoio financeiro à referida Junta de Freguesia no valor de € 19.018,00 (dezassete mil, e dezoito euros). -----

----- Mais deliberou, submeter o presente assunto a votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **12. “Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou informação a respeito do assunto mencionado em epígrafe, no sentido deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, propor ao Órgão Deliberativo a prorrogação do prazo de aceitação das competências no domínio da ação social, até 3 de abril de 2023, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, que introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência dessas competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, nos termos dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2008, de 16 de agosto,

concretamente com a alteração do artigo 24.º., conforme consta na informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. --

----- Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **13. “2.ª Alteração orçamental da despesa de 2023, que compreende a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 2.ª alteração ao plano plurianual de atividades.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supra indicada, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 2.ª alteração orçamental da despesa respeitante ao ano 2023, que compreende a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 2.ª alteração ao plano plurianual de atividades, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 136.000,00 (cento e trinta e seis mil euros). -----

----- **14. “V Exposição de raças autóctones Mirandesas – Proposta de alteração ao regulamento.”** ---

----- O Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, prestou informação relativa ao assunto supramencionado, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de alteração ao regulamento respeitante à V Exposição de Raças Autóctones Mirandesas, nos termos apresentados pelo Dr. António Afonso Pimentel, Veterinário Municipal, dando aqui por integralmente transcrito o teor da respetiva informação. -----

----- **15. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da elaboração dos projetos de execução para reabilitação de habitação unifamiliar, na Rua do Gidro, n.º 2, no Bairro de Fomento, na Terronha.”** -----

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto supradito, foi apresentada informação técnica, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe, por mais trinta dias, passando o termino da execução para 9 de fevereiro de 2023, sem aplicação de coimas. -----

----- **16. “Adjudicação – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.”** -----

----- O Júri do Procedimento concernente à empreitada mencionada em intitule apresentou o respetivo relatório final, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro, à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de € 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, e quinhentos euros), ao que acresce IVA, assim como, aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

----- **17. “Adjudicação - Projeto 8000 habitantes - 8000 árvores reflorestar o Concelho Miranda do Douro em áreas ardidadas ou baldios.”** -----

----- O Júri do Procedimento respeitante à empreitada indicada em intitule apresentou o respetivo relatório final, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada concernente ao projeto 8000 habitantes - 8000 árvores reflorestar o Concelho Miranda do Douro em áreas ardidadas ou baldios, à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de € 411.732,19 (quatrocentos e onze mil, setecentos e trinta e dois euros, e dezanove cêntimos), ao que acresce IVA, assim como, aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----


